



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Barra do Choça

1

Quarta-feira • 21 de Agosto de 2019 • Ano • Nº 223

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Câmara Municipal de Barra do Choça publica:

- **Termo de Adjudicação Processo Administrativo nº 018/2019 Carta Convite nº 002/2019** - Licitante Vencedor: TIP - Tecnologia da Informação Pública EIRELI.
- **Termo de Homologação Processo Administrativo nº 018/2019 Carta Convite nº 002/2019** - Licitante Vencedor: TIP - Tecnologia da Informação Pública EIRELI.
- **Extrato do Contrato Nº 021/2019 Processo Administrativo Nº 018/2019 Carta Convite Nº 002/2019** - Contratada: TIP - Tecnologia da Informação Pública EIRELI.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Licitações



### *Câmara Municipal de Barra do Choça - Bahia*

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 018/2019  
CARTA CONVITE nº 002/2019

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DEBARRA DO CHOÇA/BA, devidamente nomeada através da Portaria nº 01/2019, de 07 de janeiro de 2019, alterada pela Portaria nº 005/2019, de 09 de julho de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especificamente o disposto na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com as alterações introduzidas pela Lei Federal Complementar nº. 147/2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, de 06/06/1994, pela Lei Federal nº 9.648/98, de 27.05.1998, e pela Lei Federal nº 9.854/99, de 27.10.1999, depois de transcorridas todas as fases da **CARTACONVITE** acima referida e cumpridas todas as formalidades exigidas na legislação precitada, resolve, **ADJUDICAR** a presente Licitação nestes termos:

**MODALIDADE:** Carta Convite nº 002/2019

**OBJETO:** Contratação de empresa de Consultoria Técnica Especializada para prestação de serviços com foco no monitoramento, suporte, gerenciamento e alimentação de dados das ações na área de Gestão Pública inerentes a este Poder Legislativo através do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA, objetivando atender a Resolução TCM/BA nº 1282/09, para atender as necessidades desta Câmara Municipal.

**LICITANTE VENCEDOR:** TIP - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PÚBLICA EIRELI, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de Natureza Empresarial inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.431.340/0001-47 - Inscrição Municipal nº 927554, com sede na Avenida Péricles Gusmão, 625 - 2º andar - sala 16 - Bairro Candeias - Vitória da Conquista/BA.

**VALOR GLOBAL DO OBJETO ADJUDICADO:** R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

**DATA DA ADJUDICAÇÃO:** 05 de agosto de 2019.

\_\_\_\_\_  
Isma Cortes da Paz  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

\_\_\_\_\_  
Leticia Santos Novaes  
Membro da CPL

\_\_\_\_\_  
Daiane Gomes Amorim Carvalho  
Membro da CPL

Avenida Getúlio Vargas, s/n - Centro - CEP 45120-000 - Barra do Choça - Bahia  
(77) 3426 - 1139



## *Câmara Municipal de Barra do Choça - Bahia*

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 018/2019  
CARTA CONVITE nº 002/2019

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA, ESTADO DA BAHIA, senhor Manoel Nascimento Monteiro Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especificamente o disposto na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com as alterações introduzidas pela Lei Federal Complementar nº. 147/2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, de 06/06/1994, pela Lei Federal nº 9.648/98, de 27.05.1998, e pela Lei Federal nº 9.854/99, de 27.10.1999, por tudo que consta do supramencionado Processo Licitatório, e à vista do Parecer Jurídico que aponta a regularidade do preitado processo, resolve, **HOMOLOGAR** a presente Licitação nestes termos:

**MODALIDADE:** Carta Convite nº 002/2019

**OBJETO:** Contratação de empresa de Consultoria Técnica Especializada para prestação de serviços com foco no monitoramento, suporte, gerenciamento e alimentação de dados das ações na área de Gestão Pública inerentes a este Poder Legislativo através do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA, objetivando atender a Resolução TCM/BA nº 1282/09, para atender as necessidades desta Câmara Municipal.

**LICITANTE VENCEDOR:** TIP - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PÚBLICA EIRELI, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de Natureza Empresarial inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.431.340/0001-47 - Inscrição Municipal nº 927554, com sede na Avenida Péricles Gusmão, 625 - 2º andar - sala 16 - Bairro Candeias - Vitória da Conquista/BA.

**VALOR GLOBAL DO OBJETO HOMOLOGADO:** R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 05 de agosto de 2019

---

Manoel Nascimento Monteiro Costa  
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Choça/BA

Avenida Getúlio Vargas, s/n - Centro - CEP 45120-000 - Barra do Choça - Bahia  
(77) 3426 - 1139



## *Câmara Municipal de Barra do Choça - Bahia*

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2019  
CARTA CONVITE Nº 002/2019**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2019**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.273.818/0001-20, com sede na Avenida Getúlio Vargas, s/nº - Centro - Barra do Choça/BA.

**CONTRATADA:** TIP - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PÚBLICA EIRELI, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de Natureza Empresarial inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.431.340/0001-47 - Inscrição Municipal nº 927554, com sede na Avenida Péricles Gusmão, 625 - 2º andar - sala 16 - Bairro Candeias - Vitória da Conquista/BA.

**OBJETO:** Contratação de empresa de Consultoria Técnica Especializada para prestação de serviços com foco no monitoramento, suporte, gerenciamento e alimentação de dados das ações na área de Gestão Públicainerentes a este Poder Legislativo através do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA, objetivando atender a Resolução TCM/BA nº 1282/09.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94, nº 9.648/98, nº 9.854/99 e Processo Administrativo nº 018/2019 - Carta Convite nº 002/2019.

**DO PREÇO:** O presente contrato tem o valor global de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2019 a partir da data de sua assinatura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 1 - Câmara Municipal de Barra do Choça / Unidade: 01.01.01 - Câmara Municipal / Projeto/Atividade: 2.002 - Manutenção dos Serviços da Câmara / Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica / Fonte: 00 - Recursos Ordinários.

**DATA DE ASSINATURA:** 05 de agosto de 2019

**SIGNATÁRIOS:** Manoel Nascimento Monteiro Costa pela Câmara Municipal de Barra do Choça/BA e Joaquim Azevedo Neto pela Contratada.

**Avenida Getúlio Vargas, s/n - Centro - CEP 45120-000 - Barra do Choça - Bahia  
(77) 3426 - 1139**